

013/2009, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Capitão Poço, neste Estado.  
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1428.7568 0101 449051

VALOR: R\$ 400.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça

**Protocolo: 170885**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos, com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias públicas da cidade de Marabá, no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido. Conforme Termo de Referência nº 015/2016-DO (Anexo I), e anexos, partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, foi considerada vencedora a empresa **SERPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 25 de abril de 2017

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA.

**Protocolo: 170877**

#### AVISO DE JULGAMENTO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos tanto no período diurno como noturno com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias públicas das cidades de Belém, Ananindeua e Marituba no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido, conforme Termo de Referência nº DO/013/2016 (Anexo I), e anexos, partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Convocatório, foi considerada vencedora a empresa **SERPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 25 de abril de 2017.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

COSANPA.

**Protocolo: 170883**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Processo nº 2016/497943 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento especializado por meio de central de atendimento - Call Center, aos clientes da COSANPA, compreendendo o fornecimento de infra-estrutura para telemarketing ativo/receptivo, incluindo

canais de comunicação via Whats App e chat on line, a empresa TSJ TELEMARKETING EIRELE ME, CNPJ nº 07.567.687/0001-90, vencedora do único Lote, com o valor global de R\$-702.692,76 (Setecentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Belém, 25 de abril de 2017.

Abraão Benassuly Neto

Presidente

**Protocolo: 170898**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

#### Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 19/2015

Valor do Instrumento Original: R\$ 208.668,49 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 26.04.2017 a 26.01.2018

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Pela CODEM: João Cláudio Klautau Guimarães

Data da Assinatura: 26.04.2017

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

#### Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 20/2015

Valor do Instrumento Original: R\$ 357.899,69 (trezentos e cinquenta e seta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 26.04.2017 a 26.01.2018

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Pela CODEM: João Cláudio Klautau Guimarães

Data da Assinatura: 26.04.2017

**Protocolo: 170964**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

1. Considerando que a Comissão Especial de Licitação, após rever seus atos, decidiu CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA, ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP e a VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Após análise a Comissão Especial de Licitação julgou os recursos interpostos pelas empresas mantendo a inabilitação das empresas A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA e ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, por, respectivamente, descumprimento do item 6.2.2.2, alínea a do edital; e item 6.2.2.2 alínea b do edital, devidamente fundamentado nos processos protocolados nesta COHAB que estarão a disposição das empresas supra mencionadas. Quanto ao recurso interposto pela empresa VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, por apresentar Certidão Judicial Cível vencida, a Comissão Especial de Licitação ao analisar a documentação, constatou que a referida empresa é EPP, portanto é beneficiada pela Lei nº 123 /2016 em seu § 1º do art. 43, considerando-a habilitada. Neste ato a CEL solicita o encaminhamento da referida ATA a todas as empresas participantes, designando para o dia 02.05.2017, às 9(nove) horas para a sessão de abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, quando então devolverá os envelopes lacrados para as empresa inabilitadas: A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA, ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CONSTRUTORA 4MX LTDA, SENENGE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELLI - EPP, VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP Assim sendo, RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Licitação e determino a abertura das Propostas de Preços, para o dia 02.05.2017, às 9(nove) horas, onde funciona a ASLIC. INTIME-SE OS INTERESSADOS

Belém, 26.04.2017

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo: 171191**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 20/04/2017

Vigência :22/04/2017 a 19/10/2017

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 009

Exercício: 2016

Contratado: Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 94, UNA, CEP 66.652-000, Belém/PA

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo: 171043**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 102 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o os termos do Processo nº 2017/170383 de 20/04/2017;

R E S O L V E:

I Autorizar a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a viajar ao município de Altamira-PA, no período de 10 a 11/05/2017, para participar na 50ª Reunião Ordinária do CGDEX e Câmaras Técnicas.

II Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará, conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de abril de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 170925**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 054/2017 GABINETE, de 24 de Abril de 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 27 a 01/05/2017 sem ônus para esta Fundação.

RESOLVE:

Designar o servidor Alberto Cardoso Arruda, Diretor Científico, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas no período acima referido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Abril de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

**Protocolo: 170902**